

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

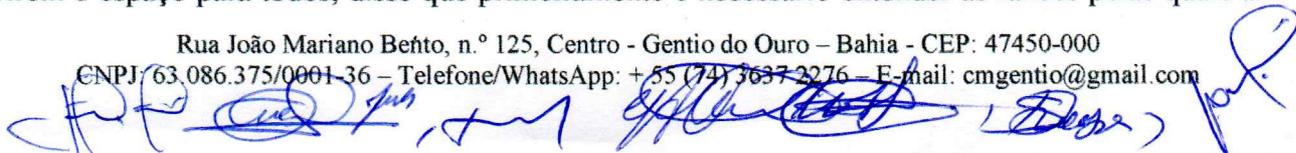
PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

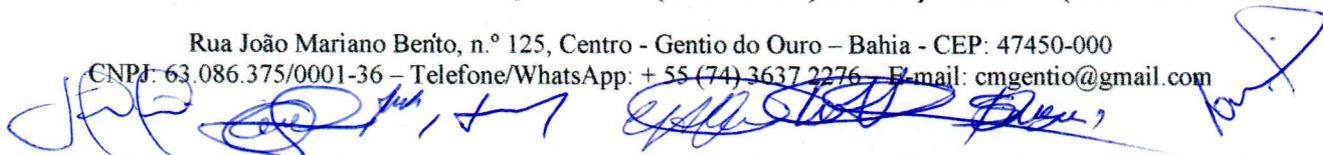
1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do corrente ano, que foi presidida pelo Senhor Presidente, Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores no Plenário; esteve ausente o Vereador Ruy Cristiane. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu que o Pastor Ricardo fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Projeto de Resolução n.º 03/2023, dispõe sobre a criação do programa Voluntários do Legislativo no âmbito da Câmara; Relatório n.º 02/2024, sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 02/2024; Parecer n.º 02/2024, sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 02/2024; Ata da 2ª Reunião Conjunta da Comissões Permanentes (CCJR, COFC e CECELMAPT); C.I. n.º 02/2023 da CCJR para o GAB do Presidente; ofício n.º 05/2024, da Diretoria de Apoio ao Plenário para a Prefeitura; ofício n.º 01/2024 do Sr. Osmar Costa da Silva, solicitando o uso da Tribuna; ofício n.º 02//2024 do Sr. Júnior Gomes de Oliveira, solicitando o uso da Tribuna. **Pequeno Expediente:** Nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Osmar Costa, que saudou a todos, agradeceu a oportunidade de utilizar o espaço e iniciou o seu discurso dizendo que os docentes não discordam do percentual oferecido pelo Poder Executivo, mas sim da maneira como o pagamento foi proposto; segundo o professor, o piso salarial dos profissionais deve ser alterado conforme previsto na Lei Federal e não ter o valor acrescido em forma de abono; o professor afirmou que a primeira parcela de 15% (quinze por cento) só foi paga em 2022 (dois mil e vinte e dois) após os docentes entrarem em greve; o professor disse que a classe reconhece o apoio da Câmara durante o período e falou sobre os desafios diários enfrentados pelos profissionais da educação; o professor Osmar concluiu a sua fala afirmando que os professores deveriam ser mais valorizados e pediu que os Vereadores analisem o Projeto de Lei com sensibilidade pois os professores vêm trabalhando sem receber o apoio necessário e remuneração justa. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Osmar pela participação e disse que a Câmara é "a casa do povo". Após a fala do Sr. Osmar, o Sr. Presidente convidou o Sr. Júnior Oliveira, Assessor Jurídico do SindSERV, para fazer uso da Tribuna. O Sr. Júnior Oliveira saudou a todos, parabenizou os Vereadores por abrirem o espaço para todos, disse que primeiramente é necessário entender as razões pelas quais a



classe está descontente com a gestão municipal e que para entender as dificuldades enfrentadas pelos Vereadores, a população deve acompanhar os trabalhos da Câmara. O orador disse que defende que os agentes públicos devem ser bem remunerados, ainda mais em um município com boa arrecadação e evolução de receita, e sugeriu que os parlamentares dialoguem com o gestor municipal que o artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 02/2024 seja alterado, de forma que o pagamento deixe de constar como abono complementar e passe a ser acrescido ao salário-base. Após a fala do Dr. Junior Oliveira, o Sr. Presidente abriu espaço para os Edis se manifestarem sobre os temas abordados na Tribuna. O Vereador Tales Marques saudou a todos, disse que é necessário investir mais na educação e pediu que os colegas o incluíssem quando forem debater a questão com o prefeito, pois por ser o único membro da oposição, acaba ficando isolado. O Sr. Presidente disse que não iria discutir a parte jurídica do Projeto e que a referida proposição já tinha sido amplamente debatida na sessão anterior quando deveria ter sido apenas apresentada; explicou que tomou conhecimento de uma emenda que além de destoar do padrão de formatação da Câmara fere a iniciativa privativa do Poder Executivo no que tange o PL em discussão, e declarou encerrada a Tribuna Livre. **Grande Expediente:** O Vereador Tales Marques informou a todos que esteve em Salvador buscando recursos para o município, informou que a oposição já adquiriu 02 (dois) poços artesianos, sendo 01 (um) para o distrito de Itajubaquara e 01 (um) para a comunidade de São Bento, o que mostra o compromisso dos deputados eleitos através dos esforços da oposição; e encerrou a sua fala declarando seu apoio aos professores e demais profissionais da educação. O Vereador Sandro Barreto disse que apesar da receita do município de Gentio do Ouro estar alta no momento, a mesma deverá diminuir em alguns anos, e que na sua opinião, o SindSERV e a sua equipe jurídica sabem disso e manipulam a classe por interesse próprio. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos cidadãos que estavam acompanhando a sessão no Plenário e declarou encerrado o Grande Expediente. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para os fins que especifica”; em seguida o Sr. Presidente declarou que a referida matéria estava aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra, e encerrou a votação. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências; nenhum Edil manifestou-se e o Sr. Presidente declarou encerrada a votação da matéria e a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** o Vereador Tales Marques agradeceu a presença de todos e disse que continuará trabalhando em defesa dos direitos de todos. Questionado por uma cidadã presente no Plenário, o Sr. Presidente explicou sobre os prazos para votar certas matérias durante o período eleitoral, e em seguida, disse que o Poder Legislativo estuda a possibilidade de devolver recursos à Prefeitura ainda na metade do ano para que o Executivo Municipal possa adquirir um imóvel próprio em Salvador, pois a atual Casa de Apoio da Saúde funciona em um imóvel alugado; concluindo a sua fala, o Sr. Presidente reafirmou que todos os Vereadores estão apoiando os profissionais do magistério na luta pelo piso salarial, e comentou sobre a sua Indicação que foi aprovada pela Câmara, que indica a construção do novo Centro Educacional Municipal de Gentio do Ouro (CEMGO). Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 7ª (sétima) Sessão Ordinária, a realizar-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte



e quatro), quarta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 6ª (sexta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.

